



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.733 /

"CONCEDE PROMOÇÃO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários:

A partir de 01/01/93

- De Assistente de Administração classe 07 para classe 08:
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA
- De Assistente de Administração classe 08 para classe 09:
CARMEM AUGUSTA MARETTI SIQUEIRA
REGINA BENEDETTI
- De Assistente de Administração classe 13 para classe 14:
PAULO DELLA TESTA
- De Assistente de Administração classe 14 para classe 15:
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
- De Assistente de Administração classe 15 para classe 16:
NEIDE LEITE DE CARVALHO
- De Fiscal classe 13 para classe 14:
VICTOR DOS SANTOS
- De Fiscal classe 14 para classe 15:
IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

A partir de 02/01/93

- De Assistente de Administração classe 06 para classe 07:
VERA LÚCIA SASSERON DE OLIVEIRA
- De Assistente de Administração classe 07 para classe 08:
LÚCIO CESAR CAMINHA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 4.738 - CONTINUAÇÃO /

- De Assistente de Administração classe 08 para classe 09:

CARLOS CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO

MARIA APARECIDA CORRÊA

MARIA HELENA MATAVELLI

- De Assistente de Administração class 09 para classe 10:

DALVA MATAVELLI LEITE

MARIA LÚCIA DIAS

REGINA CÉLIA MONTEIRO

- De Assistente de Administração classe 10 para classe 11:

MARIA TERESA SILVA DE LIMA

SANDRA APARECIDA AUGUSTO

- De Fiscal classe 13 para classe 14:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA

- De Fiscal classe 14 para classe 15:

JOSÉ PAULO DA SILVA

A partir de 03/01/93

- De Fiscal classe 13 para classe 14:

JOÃO JOSÉ RAMOS

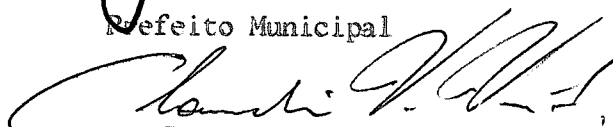
A partir de 06/01/93

- De Assistente de Administração classe 11 para classe 12:

MARJARIDA MARIA ABRÃO VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1993 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CLAUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração